

OPEN 25ª COPA BRASIL DE KART 2024

REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

A Federação Paraibana Automobilismo (FAEP), filiada à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO (CBA), farão realizar o OPEN DA COPA BRASIL DE KART 2024, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2024 (CDA), o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2024 (RNK), e este regulamento particular, com a autorização da COMISSÃO NACIONAL DE KART (CNK) da CBA, e supervisão das federações envolvidas.

1 – DO CAMPEONATO

1.1 – O OPEN da 25ª copa Brasil de kart 2024, será realizado em 1 (UMA) etapa, a ser realizada nos dias 11 e 12 de JULHO , no Circuito Paladino de Kart no Conde (PB):

1.2 Realização :

Treinos oficiais : 11 de Julho

Tomada de tempo e 2 corridas : 12 de Julho

1.3 – Categorias:

1.3.1 Piloto Mirim de Kart – PMK – Peso 102kg – Caso seja necessário a junção das categorias mirim e cadete o peso será de 106kg

1.3.2 Piloto Cadete de Kart – PCK – Peso 106kg

1.3.3 Fórmula 4 Graduados – F4 G - Peso 183kg

1.3.4 Fórmula 4 Sênior – F4S - Peso 183kg

1.3.5 Fórmula 4 Super sênior – F4SS / F4 SS / Fórmula 4 Super Sênior Master F4 SSM – Peso 183kg

1.3.6 Fórmula 4 Junior – F4JR – Peso 155kg

2 – DAS NORMAS GERAIS

2.1 – A disputa deste campeonato será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA válida para 2024, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para 2024, com autorização da A.S.N. de origem.

2.2 – Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

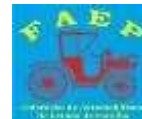
2.2.1 – Por escrito

2.2.2 – De acordo com o disposto no CDA 2024.

Avenida João Machado, 849 – Sala 201 – Centro.

CEP 58.013-520 – João Pessoa PB

Fone: (83) 99604-5535 / (83) 99167-2123



2.3 – Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

2.4 – Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

2.5 – Serão proibidos treinos ou qualquer atividade com kart na segunda-feira que antecederem o início dos treinos oficiais.

2.6 – O regulamento técnico de todas as categorias será de acordo com o RNK 2024.

2.7 – Somente terão acesso à pista para treino oficial e corrida os karts devidamente inscritos equipados com sensor da cronometragem. Receberão sinalização com bandeira preta com círculo laranja os pilotos que não cumprirem essa determinação. Sob pena de perda da melhor volta na tomada de tempo.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão realizadas de forma antecipada através do link do site www.jampakart.com.br/openpaladino ou na administração do Kartódromo (Circuito Internacional Paladino) através do contato (83) – 99316-8028 (Jeane) no horário comercial.

3.1.1 Apresentar Cédula Desportiva Nacional 2024 e, para os pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país, com autorização da A.S.N. de origem.

3.1.2 Valores de inscrição até 15/06/2024;

PMK e PCK: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) – Incluso motor RBC, 01 jogo de pneu Mg, 20 litros de combustível e inscrição.

A partir de **16/06/2024** o valor passa a ser R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

F4 G/S/SS/SSM/S60/JR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - Incluso motor RBC, 01 jogo de pneu Mg, 25 litros de combustível e inscrição.

A partir de **16/06/2024** o valor passa a ser R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

4 – CONDIÇÕES DE MOTORES: RBC MOTORSPORT

4.1 – Categorias Mirim e Cadete:

Motor Honda GX 160, com embreagem de 20 (vinte) dentes, carburador, filtro e vela, coroa 63 dentes. Em sistema de sorteio.

4.1.1 – Escapamento: Mirim E Cadete

Avenida João Machado, 849 – Sala 201 – Centro.

CEP 58.013-520 – João Pessoa PB

Fone: (83) 99604-5535 / (83) 99167-2123



– Deverá ser utilizado como escapamento o abafador homologado CBA, utilizando acoplamento adequado padrão do fornecedor de motor, devendo ser retirada obrigatoriamente a manta de lã de vidro.

4.2 – Categoria F4 G/S/SS/SSM/S60/JR

Motor Honda GX 390, com embreagem de 13 (treze) dentes, carburador, filtro e vela, coroa 40 dentes. Em sistema de sorteio.

4.2.1 – Escapamento: F4 G/S/SS/SSM/S60/JR

- Será obrigatório o uso de flexível com comprimento de (85 ± 5) mm com homologação em vigência para a categoria.

5 - Os motores sorteados serão fornecidos para os treinos oficiais, tomada de tempo e corridas.

5.1 - Só será permitido o funcionamento do motor no Parque Fechado, com autorização e a presença de um comissário da FAEP, primeira ou segunda prova do dia. O piloto/equipe que acelerar em excesso o motor em cavalete já tendo sido advertido pelo comissário, perderá 5(cinco) posições no grid de largada. O piloto é o único responsável pela quebra do motor no cavalete, devendo indenizar a organização do pool integralmente aos danos causados. Neste caso só será sorteado o novo motor após o pagamento.

5.2 A troca de qualquer equipamento só será permitida em qualquer situação, com a autorização do Comissário Técnico. Após o sorteio do motor, o piloto só poderá solicitar a sua troca após o mesmo ter sido avaliado em movimento na pista e constatado alguma anormalidade, neste caso o comissário procederá a troca através de sorteio na presença de outro competidor. Durante a competição, os motores trocados, serão revisados e poderão retornar ao sorteio. (mediante disponibilidade de motor reserva naquele momento).

5.3 - A prioridade de troca é motivada pela quebra do motor que não puder ser reparada no local. Outro tipo de motivação para a troca estará sujeita a disponibilidade de motores. Caso não haja disponibilidade de motor no ato da solicitação para troca, o piloto deverá aguardar a manutenção dos motores.



6 – PNEUS

6.1 – Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo e corridas, pneus fornecidos pela organização, que serão lacrados e entregues.

6.2 – Será lacrado **01** jogo de pneu tipo “slick” da marca **MG** homologado para sua categoria, para tomada de tempo e para as 2 corridas.

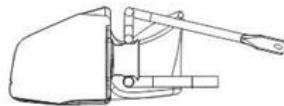
6.3 - Os pneus de chuva deverão ser lacrados antes do início da tomada de tempo, sendo ele novo ou usado desde que homologado CBA para todas as categorias.

ARTIGO 29º - DO PAINEL FRONTAL O painel frontal deverá estar em posição correta em qualquer momento da tomada de tempo e provas, nos termos previstos no Desenho Técnico no 2d da CIK (ver FIGURA 1).

PARÁGRAFO 1º: A sua inconformidade ficará sujeita às penalidades previstas no RNK 2024. Para todas as categorias será obrigatório a utilização do painel frontal tipo FIA Karting, homologado CBA, também poderá ser utilizado o painel frontal homologado FIA Karting e registrado na CBA, conforme previsto no RNK 2024.

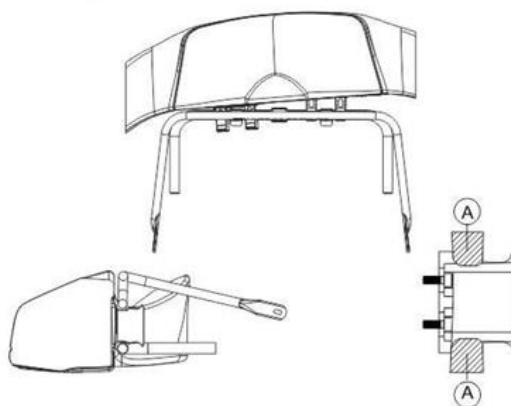
Desenho Técnico nº 2d Correta instalação do “Painel Frontal”

Posição Aceitável



Posição NÃO Aceitável

Posição não aceitável se qualquer partes dos tubos do para-choques dianteiro estiver nas áreas marcadas (A).





PARÁGRAFO 2º: O Juiz de Fato, que terá como função principal relatar aos Comissários Desportivos eventuais irregularidades com o posicionamento do painel frontal, quando da entrada do kart no Parque Fechado, ao final de qualquer atividade.

PARÁGRAFO 3º: Será proibido o uso de qualquer artifício que venha a impedir o correto funcionamento do sistema previsto na regulamentação FIA Karting, sob pena da aplicação ao piloto infrator, da penalidade prevista no RNK 2024. Se identificado que o piloto ou qualquer outra pessoa tenha deliberadamente recolocado ou tentando recolocar um Painel Dianteiro (Bico) que estava na posição incorreta (utilizando-se de quaisquer meios) após receber a bandeirada de chegada de volta à posição original depois do fim da prova ou no decorrer da mesma, em qualquer ponto da pista ou do Parque Fechado, o piloto do kart em questão será excluído do evento.

PARÁGRAFO 4º: Será proibido o uso de quaisquer ferramentas para a armação e o desarme das duas garras do painel frontal previstas na ficha de homologação.

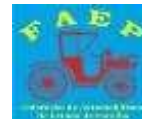
PARÁGRAFO 5º: Será proibida a utilização de Painel Dianteiro (Bico) cortado, furado, quebrado, amassado, rasgado, colado, ou com qualquer uma de suas faces avariadas.

PARÁGRAFO 7º: O Juiz de Fato poderá se valer, tanto de suas próprias observações visuais, quanto de imagens de vídeo ou de fotografia, ou ainda de qualquer outro artifício, para emitir seu relato aos Comissários Desportivos, quanto a uma eventual irregularidade com o posicionamento do painel frontal. PARÁGRAFO 8º: Na hipótese da irregularidade ser constatada por um sistema de câmeras contratado pela organização do evento, o Juiz de Fato enviará o seu relato aos Comissários Desportivos, que deverão aplicar a penalidade em tempo, ao término da atividade, com base na constatação do fato no instante da filmagem, independentemente do que for verificado quando da entrada do kart no Parque Fechado.

PARÁGRAFO 9º: De acordo com o disposto na regulamentação FIA Karting, da penalidade em tempo imposta pelos Comissários Desportivos, em razão de irregularidade constatada no posicionamento do painel frontal, não caberá nenhum recurso.

PARÁGRAFO 10º: Se a verificação estabelecer que o painel frontal não esteja em conformidade com os regulamentos, o piloto do kart não terá permissão para acessar a área de montagem e, por consequência, não mais poderá tomar parte dos treinos de aquecimento, tomada de tempo e prova(s), a não ser após ter regularizado o problema constatado, e ter sido devidamente aprovado e autorizado pelos Comissários técnicos.

PARÁGRAFO 11º: Não serão admitidos recursos contra os procedimentos previstos neste artigo. Eventuais reclamações e/ou recursos não terão efeito, nem mesmo suspensivo.



PARÁGRAFO 12º: A Bandeira Preta com Círculo Laranja não será mostrada nos casos em que o Painel Frontal não estiver na posição correta.

PARÁGRAFO 13º: Se o Juiz de Fato relatar que o painel frontal do kart estiver fora de sua posição correta, ao final de uma atividade de pista, uma penalidade será aplicada pelos Comissários Desportivos, conforme descrito nos parágrafos a seguir, independentemente do motivo que tiver causado a mudança na posição do painel, quer seja, toque proposital ou não, problema ou defeito no equipamento, ou qualquer outro motivo, cabendo ao piloto cuidar de seu equipamento para que tal situação não venha a ocorrer. Essa penalidade não será suscetível de recurso.

PARÁGRAFO 14º: Se o Juiz de Fato relatar a irregularidade com o posicionamento do painel frontal após qualquer prova, o piloto será punido automaticamente com o acréscimo de 5 (cinco) segundos ao seu tempo de prova.

7 - DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

7.1 - O número de participantes por bateria será de no máximo 36 (trinta e seis) karts por categoria

7.1.1- Se o número de concorrentes for superior a 36 (trinta e seis), serão classificados por tomada de tempo, os 20 (vinte) melhores. Os remanescentes participarão de uma prova de “reescapagem” com 15 (quinze) voltas, classificando-se para primeira prova, os 16 melhores colocados nessa prova.

7.1.2 - Para que seja válida a prova, será exigido um número mínimo de 03 (três) karts por categoria, podendo agrupar 2 ou mais categorias a critério dos comissários desportivos.

8 – DO USO DO BOX

8.1 – Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

8.2 – Será expressamente proibido na área de boxes, o tráfego de karts com seus motores funcionando. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade com o RNK 2024.

8.2.1 – Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes.

8.2.2 – Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.



9 – DA MANUTENÇÃO

9.1 – Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através de bandeira preta com círculo laranja independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo.

9.1.1 – Treinos oficiais ou de aquecimento – O piloto deverá conduzir seu kart à área de manutenção definida pela direção de prova para que sua equipe efetue o devido reparo ou transporte o kart desligado para o seu box. Caso o piloto não consiga conduzir o kart até a área de manutenção por seus próprios meios, e se for de interesse da equipe, o responsável deverá solicitar a direção de prova autorização para a retirada do kart da pista, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento. O percurso compreendido entre os boxes e a saída para a pista deverá ser cumprido com o kart desligado, transportado no carrinho apropriado.

9.1.2 – Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza o Parque Fechado ao final da atividade.

9.1.3 – Provas – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi/motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser estacionado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da Direção de Prova.

9.1.4 – A desobediência ao disposto no item 7.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2024 e CDA 2024, a critério dos Comissários Desportivos.

9.1.5 – A desobediência ao disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3 implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.

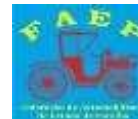
9.1.6 – O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

9.1.7 – Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no “grid” de largada.

10 – DO ABASTECIMENTO

10.1 – Nas tomadas de tempo, os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente vazios, onde será fornecido o combustível, na quantidade suficiente para a prova ou classificação.

10.2 - Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.



10.3 – Será proibido, sob pena das sanções previstas:

10.3.1 – Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores ou adulterar o mesmo.

10.3.2 – Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.

10.3.3 – Retornar com o kart ao box depois de abastecido.

10.3.4 – A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e / ou da Comissão Desportiva e equipe.

11 – DA TOMADA DE TEMPO

11.1 – Será obrigatória a utilização pelos organizadores de sistema de cronometragem por sensores.

11.2 – A ordem de largada para a tomada de tempo será determinada por categoria, sendo permitido o agrupamento de categorias. **11.3** – Aos pilotos retardatários não será permitida a tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar após o último piloto classificado, obedecida à ordem do sorteio.

11.4 – As sessões de tomada de tempos serão de seis em seis minutos.

11.5 – Sensores

11.5.1 – Os sensores deverão ser fixados na haste do suporte do painel inferior dianteiro (gravata) com uso do suporte plástico apropriado.

11.5.2- A não devolução ou perda do sensor, acarretará a cobrança de uma taxa no valor de R\$1.500,00.

12 – DAS CORRIDAS E FORMAÇÃO DO “GRID” DE LARGADA

12.1 – Serão disputadas com tomada de tempo e 2 provas, as duas provas terão o mesmo número de voltas, sendo a 1ª prova formada pela melhor volta da tomada de tempo, para a 2ª prova, o grid será formado pela segunda melhor volta da tomada de tempo. Os pontos da 1ª e 2ª prova serão os mesmos somados, resultando assim a classificação do campeonato e dando-se o resultado final. O número de voltas seguirá conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	1º CORRIDA	2º CORRIDA
Cadete e Mirim	12 voltas	12 voltas
F4 G/S/SS/SSM/S60/JR	15 voltas	15 voltas



13 – DA PONTUAÇÃO

13.1 – Pontuação por corrida:

1º LUGAR = 11
2º LUGAR = 9
3º LUGAR = 8
4º LUGAR = 7
5º LUGAR = 6
6º LUGAR = 5
7º LUGAR = 4
8º LUGAR = 3
9º LUGAR = 2
10º LUGAR = 1

13.2 – Será declarado Campeão o piloto que obtiver maior número de pontos ao final das 2 corridas.

13.3 - Como critério para desempate valerá o resultado da tomada de tempo.

13.4 – Na segunda corrida todos os pilotos carregarão os seus respectivos pontos para juntar-se com a segunda corrida e assim ter a classificação final.

14- DA LARGADA

14.1 – A largada poderá ser:

14.1.1 – Por sinal luminoso.

14.1.2 – Por bandeira



15 – DA VISTORIA TÉCNICA

15.1 – Ao término da tomada de tempo e das provas, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação desses oficiais.

15.2 – Após o término de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.

15.3 – Na área destinada a vistoria técnica somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

15.4 – No caso de quebra de motor, o piloto terá que informar aos comissários técnicos para aprovar a troca do motor onde o mesmo ficará retido para possível vistoria ao final das baterias. Nos casos de motores sorteados, deverá ser de acordo com o RNK 2024.

15.5 – Somente poderão ser utilizados para tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão lacrados e entregues a equipe de cada piloto. Os jogos de pneus são de uso pessoal, sendo terminantemente proibido a troca ou cessão entre pilotos.

16– BRIEFING

16.1 – É obrigatória a participação dos pilotos inscritos na hora determinada pela organização, o não comparecimento acarretará em perda da melhor volta na tomada de tempo.

17 – DA PREMIAÇÃO

17.1 – Serão entregues troféus aos três primeiros colocados de cada categoria. Podendo alterar de acordo com o número de inscritos, sendo obrigatório a participação do mesmo com a indumentaria completa, passível de punição ao piloto com a perda de 2 pontos na soma geral do campeonato. Salvo motivos especiais.

18 – DOS RECURSOS

18.1 – Os recursos contra as decisões dos Comissários Desportivos deverão ser encaminhados ao TJD da FAU sede do evento, na forma constante do CDA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 – A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as federações, os clubes e os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s), que a(s) tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

19.2 – É obrigatório a inscrição do Evento até a data que antecede o treino oficial do evento sob pena de não participar.



20 – DOS CASOS OMISSOS

20.1 – Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos, de acordo com o RNK 2024

20.2 - Qualquer alteração no regulamento do OPEN COPA DO BRASIL 2024 será feita através de Adendo.

Otávio Ribeiro Coutinho Sobrinho

Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba
CNPJ 09.260.498/0001-04

Presidente